

Processo de requisição de máquinas de lançar bolas de ténis

I. Objecto

Os campos de ténis do Centro Desportivo Olímpico - Quintal Desportivo, do Centro Desportivo do Nordeste da Taipa, do Estádio de Macau (N9) e da Academia de Ténis permitem a utilização de máquinas de lançar bolas de ténis do público, mediante prévia autorização da Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto.

II. Destinatários

Particulares e entidades colectivas reconhecidas e registadas na Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto como clubes desportivos, clubes com prerrogativas de associação e associações desportivas.

III. Fluxo do processo de requisição (1.º pedido /pedido de 2.ª via/renovação):

Preparar a documentação → Submeter o pedido antecipadamente → Receber notificação da Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto → Levantar a vinheta de autorização → No dia de utilização, registar-se na recepção

IV. Explicação detalhada das etapas

1.º Passo: Preparar a documentação

1. «Formulário de requisição de máquina de lançar bolas de ténis»

Preencher detalhadamente e assegurar a exactidão das seguintes informações:

- Informações do requerente (Individual/Colectivo): nome, tipo e número do documento de identificação, número de registo como associação na DSI, número de telefone de contacto, correio electrónico e morada.
- Finalidade (por ex: treino técnico individual, preparação para competição, prática recreativa, etc.)
- Informações da máquina de lançar bolas de ténis:
 - ✧ Marca e modelo (por ex: Tiger, VC12345)
 - ✧ Velocidade de lançamento (XX km/h ~ XX km/h) (ex., 24 km/h ~ 97 km/h)
 - ✧ Dimensões (C x L x A em cm) (por ex: 60cm x 50cm x 40cm)
 - ✧ Peso (Kg) (por ex: 25 kg)
 - ✧ Especificações de alimentação (só é autorizado o uso de máquinas de lançar bolas de ténis com bateria incorporada. Não é permitido o carregamento da bateria dentro do campo, designadamente com recurso a fichas ou tomadas eléctricas).

2. «Declaração de Utilização do Lançador de Bolas de Ténis» (Este passo não é necessário em caso de pedido de 2.ª via)

Processo de requisição de máquinas de lançar bolas de ténis

Esta declaração visa assegurar a devida protecção das instalações do recinto e de terceiros. O requerente declara que se compromete a:

- Garantir que a máquina de lançar bolas de ténis se encontra a funcionar normalmente do ponto de vista mecânico e eléctrico e que cumpre as funcionalidades e padrões de segurança da respectiva marca e modelo
 - Respeitar que o “uso da Vinheta” emitida pela Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto é o único comprovativo válido para a utilização da máquina de lançar bolas de ténis e que esta vinheta é exclusiva para o recinto desportivo e para equipamento aprovados, não podendo ser transferida, adulterada ou alterada.
 - Assumir a responsabilidade por quaisquer danos que possa ser causado às instalações do recinto (por exemplo, pavimento, vedação, tomadas eléctricas, etc.) resultantes da utilização da sua máquina de lançar bolas de ténis trazida pelo próprio utente.
 - Assumir a responsabilidade por quaisquer acidentes ou danos pessoais causados a terceiros resultantes da utilização da sua máquina de lançar bolas de ténis trazida pelo próprio utente.
 - Garantir que cumpre os regulamentos de utilização da Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto e que cumpre as instruções dos funcionários.
3. **Fornecer fotografia da máquina de lançar bolas de ténis e o manual do produto (incluindo, mas não se limitando, aos seguintes elementos) (Este passo não é necessário em caso de pedido de 2.ª via)**
4. **Documento de identificação (Este passo não é necessário no caso de pedido de 2.ª via)**

Caso o particular não tenha efectuado o registo no sistema dos serviços desportivos da Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto, deve apresentar cópia do seu documento de identificação. Caso a pessoa colectiva não esteja reconhecida e registada na Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto como clube desportivo, clube com prerrogativas de associação ou associação desportiva deve apresentar cópia do seu registo como associação junto da DSI.

2.º Passo: Submissão do pedido

- No 1.º pedido, o formulário de requisição devidamente preenchido, a declaração de utilização, a fotografia da máquina de lançar bolas de ténis e o manual do produto devem ser entregues pessoalmente pelo requerente ou por terceira pessoa em sua representação, dentro do horário de expediente na sede da Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto ou no Centro Desportivo Olímpico - Quintal Desportivo, no Centro Desportivo do Nordeste da Taipa, no Estádio de Macau (N9) e na Academia de Ténis, acompanhados de cópia de documento de identificação (se aplicável).
- No pedido de 2.ª via, o formulário de requisição devidamente preenchido deve ser entregue pessoalmente ou por terceira pessoa em sua representação, dentro do

Processo de requisição de máquinas de lançar bolas de ténis

horário de expediente na sede da Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto, acompanhado de cópia de documento de identificação (se aplicável).

- Qualquer um dos pedidos deve ser apresentado na Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto com uma antecedência mínima de 15 dias úteis em relação à data de utilização pretendida.

3.º passo: Notificação da decisão

- Concluída a apreciação, a Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto notifica o requerente da decisão final, por ofício a levantar na sede da Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto durante o horário de expediente ou por mensagem de correio electrónico.

4.º Passo: Confirmação no recinto

- O requerente deve, pessoalmente ou através por terceira pessoa em sua representação, dirigir-se ao local escolhido, dentro do horário de expediente, apresentando a notificação da Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto (em formato electrónico ou em papel) e o documento de identificação para assinar e receber a vinheta de utilização.

5.º Passo: Registo na recepção do recinto

- No dia de utilização, o utente efectua o registo na recepção do recinto desportivo em causa.
- O utente pode utilizar a máquina de lançar bolas de ténis no recinto desportivo designado.

V. Observações

- O prazo de validade da autorização de utilização é de dois (2) anos.
- É expressamente proibida a utilização de máquinas de lançar bolas de ténis sem pedido de requisição prévio aprovado e/ou sem vinheta válida aposta.
- A Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto tem o direito de decisão final sobre as matérias relacionadas com este guia, bem como por esclarecer e actuar em conformidade perante qualquer situação omissa.

A Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto
Março 2026